



DECRETO Nº 2.114, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para a suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 853, de 25 de maio de 2015;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto a Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender despesa com construção de muro de contenção, como se segue:

U. O.	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
16.01	15.451.0024.1.206	Projeto e Execução de Obras para Contenção de Encosta	4.4.90.51.00.00	12	1.000.000,00
Total					1.000.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o provável Excesso de Arrecadação, proveniente do convênio SICONV nº 802503/2014, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional – processo nº 594000043600201424 – Nota de Empenho nº 2014NE800039, de 28 de maio de 2014, destinado à construção de muro de contenção da Rua 13 de maio, no bairro Palmeiras.

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do valor deste Crédito, no caso da apuração de rendimentos oriundos da aplicação financeira obrigatória dos saldos existentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de maio de 2015; 20º ano de emancipação do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO